Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Fróis vereadora

REQUERIMENTO Nº /2022/GHF

SENHOR
ALCIDES LONGO DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** ou o **SETOR COMPETENTE**, informe quais foram os critérios adotados, que justifiquem, legalmente, o corte das árvores, no imóvel destinado a construção de uma creche, situado a Rua Professor Abeylard, nº 325, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora da Vereadora e tem o objetivo de sanar aos questionamentos da população, que de forma indignada, nos denunciou tais ações. O corte de árvores deve ser executado por uma empresa autorizada e que atue em conformidade com as leis ambientais, promovendo um trabalho que preza pela sustentabilidade. Vale ressaltar, que as árvores estavam aparentemente, sadias e que, talvez, coubesse um projeto paisagístico, o qual, as preservassem da supressão. As árvores serviriam de sombra, deixariam as temperaturas mais amenas e melhorariam a umidade do ar, dentre tantos outros vários benefícios que trariam.

Sete Lagoas, 21 de junho de 2022.

Heloísa Fróis
Vereadora